



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que tome providências para garantir a execução da pavimentação asfáltica na SC-435, no trecho entre os municípios de São Bonifácio e São Martinho/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A SC-435 é uma importante rodovia estadual, que por muito tempo foi a principal ligação do sul ao norte do Estado. Entretanto, há anos, moradores locais e motoristas que ali circulam, reivindicam para que a rodovia seja pavimentada tendo em vista as más condições em que se encontra;

- É possível identificar buracos ao longo de toda a estrada, pontes de madeira em estado precário que comprometem a segurança de quem precisa passar pelo local, além de trazer grande prejuízo para comerciantes, que em períodos chuvosos, acabam tendo de fechar as portas de seus estabelecimentos por não ser viável passar pela estrada, trazendo reflexo muito negativo para o desenvolvimento da região;

- No ano de 2018, foi promovida por esta casa legislativa, uma audiência pública que tinha como tema a pavimentação asfáltica da SC-435 e, até então, não havia licitação prevista para aquisição do serviço;

- Foi firmado em 2021, entre a Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade e a empresa Sotepa, o contrato CT-00185/2021 para elaboração da revisão de projeto de engenharia rodoviária para implantação de pavimentação da rodovia, entretanto, ao consultar o Portal da Transparência do Estado, percebe-se que a situação atual do contrato é “paralisada”, trazendo preocupação para moradores e motoristas que aguardam há anos pela pavimentação da SC-435; e

- Além disso, devido aos últimos acontecimentos de deslizamentos de terra e interdição total na BR-101 no km 233, trecho conhecido como Morro dos Cavalos, em Palhoça, muitos motoristas optaram como rota alternativa transitar pela SC-435, que atualmente não possui estrutura alguma para circulação intensa de veículos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome providências urgentes para garantir a execução da pavimentação asfáltica da SC-435, no trecho entre os municípios de São Bonifácio e São Martinho/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 06/05/2024, às 12:32.
